



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00001B0816FD1D4

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 168 - 2011

11 JUL. 2011

INDICO A NECESSIDADE DE CRIAR O PROGRAMA "AUXILIO MATERNIDADE" PARA GESTANTES DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

1º Secretário(a)

JANE DELALIBERA - PR, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Clomir Bendin, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópias ao Senhor Rondinelli Roberto da Costa Urias, Secretário Municipal de Administração e a Senhora Viviane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social, **versando a necessidade de criar o programa "AUXILIO MATERNIDADE" para gestantes de baixa renda no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há muitos fatores interferentes e muitos caminhos pelos quais a pobreza influência negativamente o desenvolvimento psicossocial da criança;

Considerando que os primeiros dias de vida do feto são de suma importância. Nestes primeiros dias o feto deve ser bem protegido, haja visto que, uma mãe desnutrida prejudica o desenvolvimento do bebê;

Considerando que este programa deve ter início nos primeiros meses de gestação, com acompanhamento da gestante, alimentação, moradia e pré-natal, até o nascimento do bebê, com seu enxoval.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2011.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR